

deste parlamentar, pelo interesse da população de Campos do Jordão, do Estado de São Paulo e também, dos Policiais Civis.

Justifica-se, ainda, pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Por estes motivos, requeiro sejam prestadas as informações nos termos supra.

Sala das Sessões, em 22/3/2022.

a) Agente Federal Danilo Balas

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 174, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro seja oficiado o Secretário de Transportes Metropolitanos, senhor Paulo José Galli, para que esclareça as seguintes questões, relativas aos problemas decorrentes da troca do "cartão BOM" para o "cartão TOP".

1- Por quais motivos tantos estudantes estão tendo problemas na validação dos créditos nos novos cartões e consequentemente na utilização do benefício do passe livre estudantil?

2- Qual a previsão para solucionar os problemas de maneira geral e definitiva?

3- Quais providências serão tomadas para compensar os estudantes que estão tendo que pagar a passagem mesmo tendo direito ao benefício do passe livre estudantil? A empresa fornecerá justificativa para os bolsistas que tiveram problemas por conta das faltas?

4- Os estudantes que possuem direito ao benefício, mas estiverem com o problema na validação, poderão utilizar o transporte gratuitamente ao apresentar o comprovante demonstrando que possuem direito ao benefício?

JUSTIFICATIVA

Temos recebido o contato frequente de cidadãos, em especial estudantes, que têm enfrentado diversos problemas com a troca dos antigos "cartões BOM" para os novos "cartões TOP" nos últimos meses em toda a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

A tarifa praticada pelas linhas ônibus da EMTU possuem, em geral, valores médios acima do valor praticado na Capital. Por vezes, sobretudo nas regiões mais periféricas da RMSP, as linhas da EMTU são a única opção de meio de transporte disponível para uma enorme quantidade de estudantes que precisam se deslocar entre municípios - em especial a migração pendular para a Capital.

Estudantes têm relatado também dificuldades com o benefício do Passe Livre estudantil que, mesmo tendo direito comprovado ao benefício e a confirmação no próprio site da EMTU, não conseguem validar os créditos nos novos cartões.

Esses problemas acarretam em faltas dos estudantes às escolas e universidades, prejudicando milhares de jovens que, muitas vezes, estão em situação de vulnerabilidade, e negando a estes o direito constitucional de acesso à Educação e à cidade, garantidos pelo Estatuto das Cidades. Alguns estudantes relatam, inclusive, o temor de perder bolsas de estudos por conta de faltas, uma vez que não possuem condições de arcar com os valores das passagens diariamente.

Portanto, buscamos esclarecimentos e providências quanto aos problemas do novo "cartão TOP", em especial os relativos ao Passe Livre Estudantil.

Sala das Sessões, em 22/3/2022.

a) Maurici

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 175, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Sr. Secretário de Educação, requisitando-lhe as informações a seguir:

Sobre as escolas:

E.E Professor Célia Keiko Ikeda

E.E José Wadie Milad

1. Há infraestrutura computacional nas escolas? Quantos computadores são disponíveis para os alunos?

2. Há infraestrutura de internet nas escolas? Se sim, qual a velocidade contratada?

3. O fornecimento de internet nas escolas é realizado de forma ininterrupta?

4. Há estrutura para a recepção de alunos que possuam algum tipo de deficiência intelectual ou física que demande condições especiais de ensino? Caso não, existe algum plano de ação para suprir a falta desta estrutura?

5. Há contratação de algum software didático que busque ajudar o desenvolvimento dos alunos com deficiência?

JUSTIFICATIVA

A utilização da internet, softwares e estratégias diferenciadas com alunos que necessitam é fundamental para o desenvolvimento educacional do estado. A utilização de estratégias ativas possibilita o desenvolvimento da cognição e os afetos para a vida em sociedade, além de fomentar mão de obra qualificada para a região traz consigo externalidades positivas para a região relacionada tanto ao nível de educação e renda dos residentes. Após uma demanda local e conversa com moradores da região, entendeu-se a necessidade de responder as questões acima colocadas. Entender a destinação dos recursos públicos e como e quando estes irão beneficiar a população é fundamental dentro a gestão pública. A fim de entender, e no cumprimento de minhas atividades legislativas venho por meio deste encarecidamente solicitar as respostas, assim como os documentos, solicitados acima.

Sala das Sessões, em 22/3/2022.

a) Ricardo Mellão

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 176, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Sr. Secretário de Educação, requisitando-lhe as informações a seguir:

Sobre as escolas:

E.E Dr. Mario Tavares

1. Quantos banheiros para alunos há na escola? A diferenciação dos banheiros feminino e masculino?

2. Qual a proporção aluno-banheiro na escola?

3. Quantos banheiros para professores há na escola?

4. Qual a proporção professor-banheiro na escola?

5. Há disponibilidade de água de forma contínua nos banheiros?

6. Existe algum plano de revitalização dos banheiros existentes ou de construção de novos banheiros?

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de banheiro é questão de saúde pública e civismo. Manter uma higiene pública em ambiente educacional é fundamental não apenas para a segurança sanitária, como também para o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes. E essas necessidades se estendem aos professores que precisam ter condições para a realização de suas atividades. Após uma demanda local e conversa com moradores da região, entendeu-se a necessidade de responder as questões acima colocadas. Entender a destinação dos recursos públicos e como e quando estes irão beneficiar a população é fundamental dentro a gestão pública. A fim de entender, e no cumprimento de minhas atividades legislativas venho por meio deste encarecidamente solicitar as respostas, assim como os documentos, solicitados acima.

Sala das Sessões, em 22/3/2022.

a) Ricardo Mellão

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 177, DE 2022

Nos termos do artigo 20, XXIV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Rosseli Soares, para que preste informações referentes ao serviço de alimentação prestado pela empresa Brasfood para alunos da Escola Estadual Arrecieres Natali, em Caçapava/SP.

Quantos funcionários são necessários para a prestação do serviço de forma satisfatória na escola? E quantos são disponibilizados para trabalhar na instituição de ensino?

Qual a quantidade de utensílios como pratos, talheres e copos disponibilizados aos alunos?

Solicito cópia do contrato licitatório.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação. Assim, o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Temos recebido incessantes reclamações sobre a quantidade insuficiente de funcionários na cozinha da Escola Estadual Arrecieres Natali, localizada na Rua Benedita Augusta de Paula, 20 - Aldeias da Serra, Caçapava - SP, 12290-020. Por se tratar de uma instituição de ensino de período integral, que recebe 406 alunos, fica explícito a necessidade de uma equipe de cozinha maior.

Há, ainda, grande preocupação em relação a baixa quantidade de utensílios como pratos, talheres e copos fornecidos aos alunos, visto que esse fator causa atraso na distribuição da merenda.

O presente requerimento tem o intuito de reunir informações aptas a ensinar medidas pontuais para sanar os problemas apontados, visto que já há reflexos negativos na rotina da escola. Sendo assim, e com o compromisso de servir melhor a população, é o presente para conhecer as circunstâncias e razões dos fatos narrados pelas pessoas desassistidas.

Sala das Sessões, em 22/3/2022.

a) Douglas Garcia

REQUERIMENTOS

ALEX DE MADUREIRA
372/2022

Propõe um voto de congratulações à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento do município de Leme, pela programação especial em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no último dia 08 de março.

REQUERIMENTO Nº 373, DE 2022

Requeiro, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação, a fim de representar a Assembleia Legislativa de São Paulo no evento 64º Congresso Estadual de Municípios, que acontecerá entre os dias 28 e 30 de março no município de Campos do Jordão, sem ônus para este Poder.

JUSTIFICATIVA

A 64ª edição do Congresso de Municípios terá como tema "O Novo Municipalismo na Construção da Democracia".

A APM - Associação Paulista de Municípios realiza o seu já tradicional Congresso Estadual de Municípios, ampliado e com nova dinâmica. Esta edição irá discutir como o protagonismo dos municípios é fundamental na construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde a governança e a sustentabilidade sejam o alicerce.

O Congresso contará com cerca de 30 temas no Auditório Principal e cerca de 15 painéis diferenciados na programação ampliada. Cada tema terá a participação, em média, de 4 participantes, o que significa dizer haverá mais de 150 pessoas representando os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Organizações do Terceiro Setor, Iniciativa Privada e técnicos de diversas áreas abordando temas relevantes para todos.

Por essa razão, torna-se relevante a presença de parlamentares desta Casa de Leis nesses espaços, por isso, contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, em 22/3/2022.

a) Rafa Zimbaldi a) Adalberto Freitas a) Alexandre Pereira a) Altair Moraes a) Bruno Ganem a) Delegado Bruno Lima a) Carlos Giannazi a) Castello Branco a) Conte Lopes a) Delegada Graciela a) Gil Diniz a) Letícia Aguiar a) Marcio Nakashima a) Marcos Damasio a) Major Mecca a) Paulo Correa Jr a) Rodrigo Gambale a) Tenente Nascimento a) Thiago Auricchio

REQUERIMENTO Nº 374, DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo,

Nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34 da Resolução ALESP nº 576, de 26 de Junho de 1970 atualizado até a Resolução nº 927, de 16 de junho de 2021, que institui o Regimento Interno, os Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de São Paulo que subscrevem a presente proposição REQUEREMOS a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) Deputados, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar e investigar:

Possíveis ilícitudes no esquema de arrecadação pública de doações, remessa de divisas ao exterior, aplicação nacional e internacional do dinheiro arrecadado e prestação de contas, operado em conjunto por Arthur do Val, deputado estadual nesta casa, pelo Senhor Renan Antônio Ferreira dos Santos, pela associação Movimento Renovação Liberal - MRL e o grupo de fato Movimento Brasil Livre - MBL, supostamente em favor de ajuda humanitária a civis e militares na Ucrânia.

JUSTIFICATIVA

Em viagem fartamente divulgada nas redes sociais e reportada pela grande mídia, Arthur do Val, membro desta Assembleia Legislativa, viajou à Ucrânia entre os dias 28.02 e 04.03 deste ano. Junto com ele foi o Senhor Renan Antônio Ferreira dos Santos, conhecido e referido doravante simplesmente por Renan Santos. Ambos, Arthur do Val e Renan Santos, são, além de amigos pessoais e aliados políticos, líderes do Movimento Brasil Livre - MBL, grupo que se autodefine como:

"uma associação de fato, que congrega milhares de indivíduos de diversas localidades do país identificados com causas de natureza política, social e econômica. Para não perder sua essência de movimento cívico compreendido como reunião espontânea de pessoas, optou-se por essa formação". (https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/26/politica/1506462642_201383.html).

No contexto da viagem, Arthur do Val, Renan Santos e o MBL patrocinaram uma campanha de coleta de dinheiro por meio de doações na internet que seriam supostamente revertidas para ajuda humanitária à população civil e ao exército ucraniano em meio à guerra que o país enfrenta (<https://politica.estadiao.com.br/blogs/coluna-do-estadiao/mb-arracada-r-180-mil-para-ucranianos-apos-ida-de-integrantes-a-fronteira-do-pais/>).

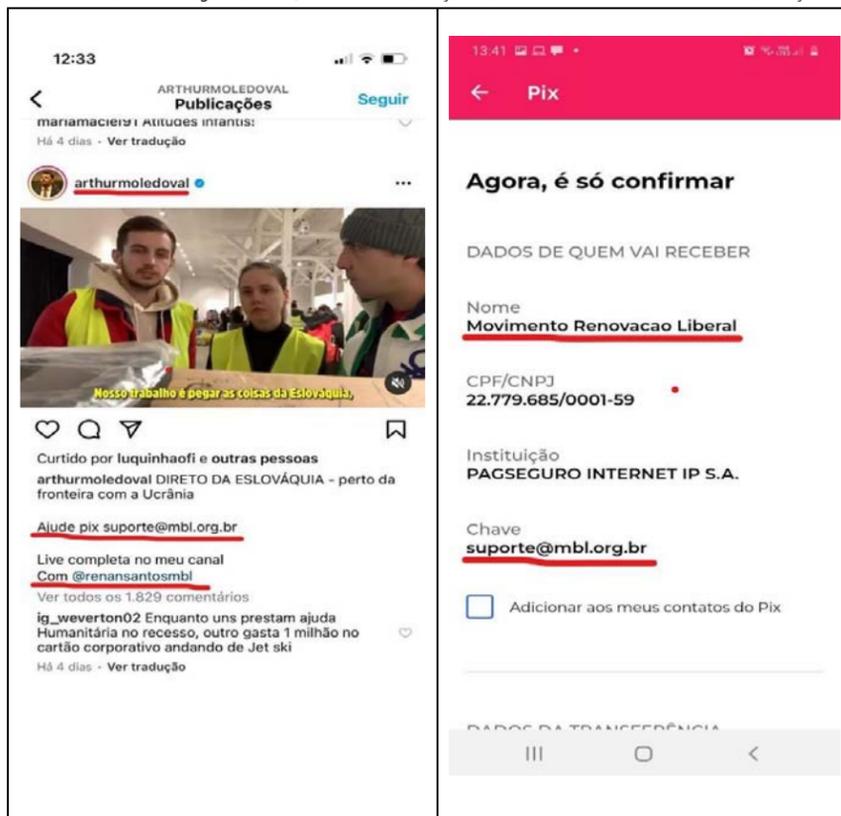
Arthur do Val fez uma "live" em seu canal no Youtube, no dia 01 de março, pedindo às pessoas doações em dinheiro para a campanha de arrecadação (<https://www.youtube.com/watch?v=RqqwRvBjrh8>).

Uma parte do dinheiro, segundo afirmou o deputado, seria destinada a um movimento de voluntários e empregado na compra de alimentos e suprimentos para civis ucranianos. A outra parte seria transferida para a conta oficial do Exército da Ucrânia. O pedido foi de doações foi feito sob a promessa de que um "balanço" com todos os comprovantes das doações seria apresentado.

(<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/03/arthur-do-val-diz-que-arrecadou-r-115-mil-para-ajudar-a-ucrania.shtml>)

Ocorre que um exame mais atento dos métodos de arrecadação do dinheiro mostra que as pessoas não foram instadas a doar diretamente para nenhuma entidade de ajuda humanitária, nem a transferir o dinheiro imediatamente para alguma conta institucional autorizada do exército ou do governo ucraniano, o que facilmente poderia ter sido feito.

Em vez disso, Arthur do Val, Renan Santos e o MBL induziram as pessoas a doarem dinheiro para uma "chave Pix" cujo titular e beneficiário não é nenhum órgão ucraniano, mas sim uma instituição brasileira chamada de MRL - Movimento Renovação Liberal.



O MRL é uma associação privada cujo presidente é o Senhor Alexandre Henrique Ferreira dos Santos.



O Senhor Alexandre Henrique Ferreira dos Santos, por sua vez, é um dos fundadores do MBL e irmão de Renan Santos (https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/12/politica/1418403638_389650.html).

Dessa forma, Arthur do Val, Renan Santos, o MRL e o MBL operaram em conjunto uma campanha de doações supostamente voltadas para ajuda humanitária à Ucrânia, mas, na realidade, depositadas na conta de uma entidade brasileira, administrada pela família de Renan Santos, companheiro de viagem de Arthur do Val, seu amigo e coliderança do MBL.

A capciosidade da campanha de arrecadação é agravada pelo fato de que Renan Santos, seu irmão e o Movimento de Renovação Liberal - patrocinadores, controladores e beneficiários imediatos das doações (realizadas no mais por pessoas que contribuíram de boa fé) -, estão longe de ser figuras lídicas, sem questões com a Justiça e acima de quaisquer suspeitas.

A família Ferreira Santos é acusada pelo Ministério Público de São Paulo de sonegação fiscal multimilionária (<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/familia-fundadora-do-mbl-deve-r-400-milhoes-ao-fisco-diz-mp>); Renan Santos, seus pais e seu irmão o Senhor Alexandre Henrique Ferreira dos Santos, presidente do MRL-Movimento Renovação Liberal, (frise-se: beneficiário imediato da campanha pública de doações) respondem a mais de uma centena de processos na Justiça brasileira (https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/26/politica/1506462642_201383.html).

Aliás, o Movimento Renovação Liberal, enquadrado juridicamente como Associação Civil sem Fins Lucrativos, não possui: (a) no seu estatuto social, previsão de fins ou atividades que aparem a atuação da associação como intermediária financeira internacional;

